



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (INCLUSIVE QUANDO HOVER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI Nº: 0025691-88.2024.6.05.8000

Item do PLANCONT: 10

Previsão no Plano de Obras (SEI e doc. aprovação): PLANCONT 2025

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Cintia Vilas Bôas Campos (COMANP)

Integrante Demandante:

Cátia Neves Cerqueira Souza (SEMAC)

Integrante Técnico:

Fernanda Assis do Vale - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia (SEPROB)

Integrante Administrativo:

Marjorie Weibel Kaufmann Andrade (SEMAC)

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Realizar limpeza e desinfecção nos dutos dos sistemas de ar condicionados Anexos II e III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

3. JUSTIFICATIVA

Os Anexos II e III e do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia são climatizados através de sistemas de ar condicionado central. O ar refrigerado é distribuído nas diversas salas dos referidos Anexos através de redes de dutos. A contratação é imprescindível para a limpeza destes dutos, a fim de manter a qualidade do ar respirado pelos Servidores e pelas pessoas que frequentam os Anexos II e III do TRE-BA. A falta de manutenção pode resultar na ocorrência de elevados níveis de bactérias, fungos e micro-organismos no interior dos ambientes, acarretando perigo à saúde das pessoas que trabalham e acorrem a esta Justiça Especializada, podendo ocasionar, por exemplo, dificuldades respiratórias, irritação, coceiras e indisposições generalizadas.

A medida visa atender à legislação pertinente à regulamentação da manutenção dos equipamentos que atendem a ambientes climatizados e a qualidade do ar interno de locais climatizados.

4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

() Trata-se de construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação e, portanto, de obra de engenharia.

(X) Trata-se de conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte e demolição, ou de serviço técnico especializado conforme a Lei nº 5.194/1966 e, portanto, de serviço de engenharia.

Tratando-se de serviço de engenharia:

(X) Este pode ser enquadrado como comum, nos termos do art. 6º, XXI, "a" da Lei nº 14.133/2021: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens. De acordo com o Parecer nº 075/2010-DECOR/CGU/AGU, serviço comum de engenharia é "aquele que obedece a padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no edital, estando disponível a qualquer tempo no mercado próprio, com características, quantidades e qualidades padronizadas, sem alta complexidade técnica, e sem necessidade de acompanhamento e atuação relevante e proeminente de um engenheiro especializado".

() Este pode ser enquadrado como especial, nos termos do art. 6º, XXI, "b" da Lei nº 14.133/2021: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

5. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações realizadas para atendimento da mesma necessidade.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI nº 0138102-16.2020.6.05.8000

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(x) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa

() Promover a sustentabilidade ambiental

() Aprimorar a gestão de pessoas

() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

() Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No Termo de referência serão descritos as especificações do serviço a ser contratado.

O serviço não é de natureza continuada.

A forma de aferição será: metro (m)

A comprovação de qualificação técnica e jurídica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de comprove(m) que a LICITANTE executou serviço compatível em quantidades e características com o objeto da licitação de distribuição de ar do sistema de ar condicionado), com pelo menos 745 metros lineares de dutos. Serão aceitos técnico-operacional emitidos em nome da empresa licitante. Será permitida a soma de atestados para comprovar a e operacional, desde que os serviços tenham sido executados concomitantemente;
- b) apresentação de no mínimo 1 (um) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, acompanhada do resq contratante dos serviços, de que o engenheiro mecânico, profissional do quadro técnico da LICITANTE, já executou serv dutos de distribuição de ar do sistema de ar condicionado. Comprovante de que o(s) profissional(is) detentor(es) dos Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) integra(m) o quadro permanente da licitante na data d
· A comprovação de vínculo profissional com a empresa licitante poderá ser demonstrada, entre outros meios, a Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social, ou ainda pela Certidão de Registro da licitante no CREA/ conste o nome do profissional, ou ainda, de declaração da contratação futura do profissional, desde que accompan do profissional;
- c) apresentação de comprovante de registro da empresa e do profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agr Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada a licitante. Caso a licitante seja de outro Estado d certidão de registro do CREA da Bahia, deverá entregar, antes do início dos serviços, certidão visada pelo CREA da Bahia Resolução 1.121/2019 do CONFEA;
- d) apresentação de comprovação de que a licitante é licenciada pela autoridade sanitária competente estadual e/ou mun do respectivo alvará, ou documento comprobatório de isenção de tal obrigação, se for o caso;
- e) apresentação de licença ambiental emitida pelo órgão ambiental competente ou documento comprobatório de isenção c
- f) Declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado (técnico em refrigeração certificado) para a exe deverão estar registrados no CREA/CAU nos casos em que a legislação exigir;
- g) O(s) profissional(is) que apresentar(em) ARTs/ RRT's para comprovação da qualificação técnica acima deverá(ã) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta contratação;
- h) Sendo necessária, por qualquer motivo, a substituição do profissional, durante a execução do ajuste, a empresa o comprovação dos mesmos requisitos mínimos do profissional exigidos ao tempo da licitação. A comprovação da qualifici ser submetida à fiscalização do ajuste previamente à substituição.

A realização da vistoria prévia é facultativa, não se consubstanciando em condição para a participação no certame, ficando as Licitante: apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento do objeto a ser contra técnicas não identificadas ou previstas.

São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo de referência e na legislação vigente:

- a) Executar o serviço nas especificações e na quantidade constantes neste instrumento, assim como com as característica:
- b) Atender às solicitações da Contratante nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou reexecutar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrat defeitos ou incorreções;
- d) Responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros i
- f) Manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- g) Não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) ar comissão, assim como de seus cônjuges, parentes ou afins, até o 3º grau, durante a vigência do contrato;
- h) Prestar garantia dos serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condiçõe Referência.
- i) Cumprir os requisitos de proteção de dados pessoais e de segurança da informação previstos neste Termo de Referência
- j) Observar as diretrizes previstas em normas técnicas aplicadas ao objeto deste Termo de Referência, quando couber;
- k) Não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se houver autorização neste term

7.1. Forma de aferição/medição do serviço:

Empreitada por preço global

Empreitada Integral

Empreitada por preço unitário

Outras formas de medição

Justificar:

7.2. Será necessário indicar equipe mínima? Se sim, qual a composição?

Não

Sim. A equipe mínima será composta dos seguintes profissionais (listar):

7.2.1. Justificar, mediante a apresentação de documentos, memória de cálculo e/ou orçamento, as previsões de quantidade estabelecida para a contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Execução de serviços de limpeza e desinfecção de dutos de distribuição de ar do sistema de ar condicionado. Sistema com 1.490 metros lineares de dutos. Incluindo, na prestação de serviços, a higienização dos equipamentos fancoils e fancoletes, bem como as saídas e entradas de ar condicionado.	m	1.490	R\$ 30,00	R\$ 44.700,00
TOTAL					R\$ 44.700,00

Fonte pesquisa: orçamento Empresa Control Ambiental.

7.3. Havendo previsão de postos de trabalho:

7.3.1. Houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

- Não se aplica.
 Não.
 Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividades e comprovação formal do aumento da demanda:

7.3.2. O salário dos postos de trabalho será:

- Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.
 Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).
 Não se aplica. Será pago pelo serviço contratado.

7.3.3. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

- Não.
 Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho, e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):
 Não se aplica.

7.3.4. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

Não se aplica

7.4. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

A prestação dos serviços de limpeza e desinfecção nos dutos dos sistemas de ar condicionado ocorrerá nas edificações dos Anexos II e III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, localizado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Salvador-BA

7.5. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

- Não.
 Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):
É de obrigação da contratada, fornecer todas as ferramentas e instrumentos, EPI's e EPC's necessários à execução do serviço no quantitativo necessário.

7.6. A vigência contratual será de:

A vigência do Contrato será de 180 dias, contados a partir de sua assinatura.

Quanto à prorrogação:

- Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.
 Não será necessário prorrogar o contrato.
Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

7.7. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

- Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.
 Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, conforme previsto no ato convocatório.
 Exceção: Sim, justificando-se a majoração para o percentual de ___ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação. Especificar os riscos:
 Não se aplica.

7.8. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

- Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.
 Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.
Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
 Sim

Indicar a legislação:

Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde
Resolução nº 09/2003 da ANVISA
ABNT NBR 14679:2021
ABNT NBR 15848:2010

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a execução do objeto?

- Não
 Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.
Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Comprovação de aptidão técnico-operacional da contratada (da própria empresa)

7.11.1. Deverá ser comprovado o registro da contratada em entidade profissional da região a que estiver vinculada?

() Não

(X) Sim. Indicar em qual e a legislação de regência: Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada. Legislação: art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA.

7.11.2. No caso de participação de licitante de estado da federação diverso da Bahia:

(X) Será exigida certidão visada pelo conselho respectivo do estado da Bahia, de acordo com o art. 14, § 1º, da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA, antes do início da execução do objeto, em se tratando de execução de prazo inferior a 180 dias.

() Será exigida certidão de registro no conselho respectivo do estado da Bahia, de acordo com o art. 14, § 1º, da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA, antes do início da execução do objeto, em se tratando de execução de prazo superior a 180 dias.

7.11.3. Será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional (da própria empresa) para execução do objeto?

() Não

(X) Sim. Será exigida a apresentação de atestado que comprove a execução obra (ou serviços) compatível(is) em quantidades e características com o objeto da contratação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.

A comprovação de qualificação técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Será solicitado para garantir segurança para a Administração no sentido de que o licitante tenha condições e know how para a execução do contrato, caso seja o licitante vencedor.

Solicitação de atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a LICITANTE executou serviço compatível em quantidades e características com o objeto da licitação (limpeza e desinfecção de dutos de distribuição de ar do sistema de ar condicionado), com pelo menos 745 metros lineares de dutos, quantidade relativa a 50% da que será contratada.

Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar ART e o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle). A assinatura do PMOC deve ser realizada por um profissional habilitado, como um engenheiro mecânico ou técnico em refrigeração certificado.

7.12. Comprovação de aptidão técnico-profissional

7.12.1. Será exigida comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo respectivo conselho, acompanhada do atestado respectivo, de que o profissional que figurará como responsável técnico da obra ou do serviço a ser realizado executou objeto de características semelhantes, compatível com as parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto da contratação?

() Não

(X) Sim.

Justificar: É necessário que o profissional comprove aptidão técnica com o objeto licitado, para garantir a perfeita execução do mesmo.

Será solicitado Comprovante, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, acompanhada do respectivo atestado fornecido pela contratante dos serviços, de que o engenheiro mecânico, profissional do quadro técnico da LICITANTE, já executou serviço de limpeza e desinfecção de dutos de distribuição de ar do sistema de ar condicionado

7.12.2. Será exigida a comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica (ART) e do registro de responsabilidade técnica (RRT) integra o quadro permanente da licitante na data da licitação ou a apresentação de declaração de contratação futura do profissional, em que conste a sua anuência?

() Não

(X) Sim.

Justificar: Essa exigência tem por finalidade comprovar se as empresas participantes a licitação dispõem, para a execução do contrato, de profissional reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto similar ao licitado, limitado às parcelas de maior relevância e valor significativo, expressamente previstas no instrumento convocatório.

7.13. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévia?

() Não.

(X) Sim. Vistoria facultativa.

() Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

7.14. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

(X) Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade ou de acessibilidade.

Descrever os critérios adotados:

A Contratada deverá fazer o descarte correto e o gerenciamento ambientalmente sustentável, no que tange à coleta de resíduos, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável.

A contratada não poderá utilizar produtos altamente tóxicos, segundo a classificação do Ministério da Saúde. Deverão ser utilizados produtos biodegradáveis para a limpeza e desinfecção dos dutos de ar condicionado.

() Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade ou de acessibilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.15. Análise da divisibilidade da solução

() É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(X) A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único

8. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- () Sim
(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- (X) Sim
() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

- (X) Sim
() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

No caso de ser necessário somar capacidades técnica, econômico-financeira e know-how para participar de licitações que, individualmente, não seriam viáveis.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio

9. SERÁ UTILIZADO O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA CONTRATAÇÃO?

() Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

() Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:

(X) Não se aplica.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(x) Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

10.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Ata com registro de preço

Solução 2: Contratação do serviço com quantitativo definido

Solução 3: Contratação pela Empresa de Manutenção Predial

10.2 Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver

A solução 1 não é indicada pois a ata de registro de preço se caracteriza pela expectativa de vários pedidos, pela imprevisibilidade e definição de quantitativos exatos. O que não é o caso.

A solução estudada e considerada mais adequada é solução 2, contratação com quantitativo definido.

A solução 3 não é adequada, pois o serviço de limpeza e desinfecção nos dutos dos sistemas de ar condicionado das instalações prediais do TRE-BA não faz parte do contrato de manutenção predial vigente até 10.01.2024 - Contrato 124/2018. Também não foi previsto na nova contratação em fase final - SEI 0012802-05.2024.6.05.8000.

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviços de limpeza e desinfecção de dutos de distribuição de ar do sistema de ar condicionado. Sistema com 1.490 metros lineares de dutos. Incluindo, na prestação de serviços, a higienização dos equipamentos fancoils e fancoletes, bem como as saídas e entradas de ar condicionado.	m	1.490	R\$ 30,00	R\$ 44.700,00
TOTAL					R\$ 44.700,00

Fonte pesquisa: orçamento Empresa Control Ambiental.

11.1. Na elaboração do Orçamento Estimado foram considerados (conforme Lei nº 13.161/2015, de 31 de agosto de 2015):

(X) Não se aplica.

() Encargos desonerados: quando os custos de mão de obra não possuem encargos sociais referentes a contribuição de 20% de INSS sobre a folha de pagamento.

() Encargos não desonerados: quando os custos de mão de obra possuem encargos sociais referentes a contribuição de 20% de INSS sobre a folha de pagamento.

12. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

15. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Weibel Kaufmann Andrade, Técnico Judiciário**, em 09/01/2025, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3188307** e o código CRC **12EF5902**.

0000720-05.2025.6.05.8000

3188307v1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

COMANP / Equipe de Planejamento da Contratação
 Gestor: Cintia Vilas Boas
 Integrante Demandante: Cátia Neves Cerqueira Souza (SEMAP)
 Integrante Técnico: Fernanda Assis do Vale - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia (SEPROB)
 Integrante Administrativo: Marjorie Weibel Kaufmann Andrade (SEMAP)

UNIDADE DEMANDANTE:

1- CONTEXTO

Esta análise de riscos visa mitigar os riscos da contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção nos dutos dos sistemas de ar condicionado dos Anexos II e III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Serviço de limpeza e desinfecção nos dutos dos sistemas de ar condicionado dos Anexos II e III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	A presente contratação é justificada pela necessidade de limpeza e desinfecção nos dutos dos sistemas de ar condicionado dos Anexos II e III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Os Anexos I e II e do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia são climatizados através de sistemas de ar condicionado central. O ar refrigerado é distribuído nas diversas salas dos referidos Anexos através de redes de dutos. A contratação é imprescindível para a limpeza destes dutos, a fim de manter a qualidade do ar respirado pelos servidores e pelas pessoas que frequentam os Anexos I e II do TRE-BA. A falta de manutenção pode resultar na ocorrência de elevados níveis de bactérias, fungos e micro-organismos no interior dos ambientes, acarretando perigo à saúde das pessoas que trabalham e ocorrem a esta Justiça Especializada, podendo ocasionar, por exemplo, dificuldades respiratórias, irritação, coceiras e indisposições generalizadas. A medida visa atender à legislação pertinente à regulamentação da manutenção dos equipamentos que atendem a ambientes climatizados e a qualidade do ar interno de locais climatizados.	O caminho da contratação é planejar essa contratação, selecionar o fornecedor e gerir o contrato, entre outras etapas, conforme figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as O3 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação

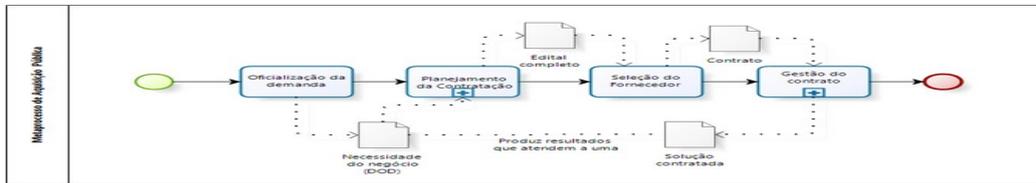


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCOS COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	Causas	Evento de Risco	Consequências	Já há controles CONTINGÊNCIAS?
Modelos de ETP - disponibilização de check-lists Treinamento e capacitação	Deficiência na identificação da necessidade perante a demandas inovadoras Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação	Estudo técnico preliminar insatisfatório	Inconsistência no termo de referência/projeto básico Influência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto	Revisão do ETP pelos servidores competentes para provisionarem eventuais necessidades no serviço/bem contratado Celebrar o contrato emergencial
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	Excesso de demandas por parte do gabinete e da secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Celebração de contrato emergencial

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

Já há controles PREVENTIVOS ?	Causas	Item fracassado	Consequências	Já há controles CONTIGÊNCIAS ?
Especificação do serviço	Descrição incompleta ou inadequada do serviço		Atraso na licitação Fracasso na licitação do serviço	Contratação emergencial

3 - ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO RESIDUAL	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo técnico preliminar insatisfatório	2	1	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - Desconhecimento do rito processual	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - Atraso na aprovação do ETP	1	2	3	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 - Item fracassado	5	2	10	(Muito)Baixo - MONITORAR	Mitigar

4 - TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO	PRAZO DAS AÇÕES	COMUNICAÇÃO
R1	Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realizado dos requisitos do ETP	Ao identificar a falha	Não há
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado	Reunião mensal ou por convocação das chefia dos setores	Não há
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade	Ao prazo estabelecido no plano de conta ser extrapolado	Não há
R4	Ajuste no TR com descrição adequada do item. Persistindo o fracasso, no caso dos sanitários químicos a alternativa é a utilização dos sanitários dos Anexos I, II e III. Para cercas e toldos, no evento fechamento do cadastro eleitoral será a utilização das estruturas existentes.	Ao ser detectado	Não há